

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PRECOS Nº 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0303294-52/713626/2009/MC/CAIXA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniram-se o presidente da CPL, **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, e um dos membros, **Sr. Luiz Henrique Santos Machado**, designados através da Portaria nº 134, de 25 de agosto de 2021, deu continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento do representante da **CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI**.

Inicialmente, fez-se constar que, conforme predisposto na ata da reunião anterior, procedeu-se a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, bem como fora realizado o envio do relatório expedido pelo responsável técnico.

Sequenciando, registrou-se que a empresa CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, convocada através de e-mail a reapresentar sua proposta, escoimada das falhas identificadas, o fez. Adiante, a documentação fora rubricada por todos os presentes, salientando-se, que segundo a análise técnica, foram satisfeitas as diretrizes editalícias.

Isto posto, destacou-se que fora acolhido o parecer do responsável técnico, declarando-se:

isto posto, destacou-se que fora acomido o parecer do response y				
Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)	CLASSIFICADA A PROPOSTA
10	CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI	1.419.354,72	15,72	Sim
20	BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI	1.431.374,37	15,01	Sim
30	R.S. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.599.446,66	5,03	Sim
40	PRIMAZIA	1.607.519,83		Sim (desde que haja a devida retificação das inconsistências apontadas, caso se faça necessário convocá-la, observada a ordem de classificação pré-existente)

Sequenciando, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, frisou-se que será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata dos autos aos interessados. Destacou-se, ainda, que esta ata será prontamente disposta no portal da transparência municipal, bem como, será enviada cópia para todos os participantes admitidos no certame, mediante os endereços a saber:

- BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI: basearquitetura@outlook.com.br;
- CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI: cauet.cauet@outlook.com;
- PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI: direcaoprimazia@gmail.com;
- R.S. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: construtoratemplo.se@gmail.com;
- TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: total.servicos.2000@gmail.com;
- VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA: licitacao@vsservicos.com.

W.

<u>om</u>,



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE AREIA BRANÇA **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Por fim, salientou-se que futuras convocações, assim como quaisquer outras comunicações, dar-se-ão através do endereço de e-mail licitaab@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL ellicitante presente.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ Presidente da CPL

LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO

Membro

LICITANTE:

EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 40.282.926/0001-31, representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portador do RG nº

1.397.712 SSP/SE e do CPF nº 984.076.275-34